ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/17

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 § 1° da Lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede (02) dois meses de Licença Prêmio ao servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, função de Auxiliar Administrativo + Chefe Divisão, Redação, taquigrafia e Comissões, referente ao período aquisitivo quinquênio 2005 a 2010, em complementação ao Decreto Legislativo 108/CMMS de 28 de dezembro de 2015. Gozo da licença com inicio em 22 de dezembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 20 DEZ 2017 a 28 DEZ 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
EM 20/12/17 A 28/12/17

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017